



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 534 - Terça-feira, 09 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 191/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: CÉLIO FRANCISCO ALVES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de VIGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 a 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.002 – PROJETO 2.180 – FICHA 233 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO.

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

CÉLIO FRANCISCO ALVES

VIGIA

Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 192/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: APARECIDA DOS SANTOS PEDROSA HOLANDA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 a 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

APARECIDA DOS SANTOS PEDROSA HOLANDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 193/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NAIR AJALA XIMENES.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 a 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

NAIR AJALA XIMENES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 194/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ANA DA SILVA GOMES.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 a 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANA DA SILVA GOMES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 195/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: IVANEIA CASSIA LOPES DE PAULA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.493,38 (mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 até 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

IVANEIA CASSIA LOPES DE PAULA
Cozinheira
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 196/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.493,38 (mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 até 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
Cozinheira
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 197/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VALQUIRIA APARECIDA DE MOURA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.493,38 (mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 até 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

VALQUIRIA APARECIDA DE MOURA
Cozinheira
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 198/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.493,38 (mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 até 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE
Cozinheira
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 199/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCIMEIRE BARBOSA DA CRUZ LOPES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de INSPETORA DE ALUNOS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.716,54 (mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 a 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LUCIMEIRE BARBOSA DA CRUZ LOPES
INSPETORA DE ALUNOS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 200/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SANDRA DIAS MATOSO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de INSPETORA DE ALUNOS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.716,54 (mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 a 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SANDRA DIAS MATOSO
INSPETORA DE ALUNOS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 201/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JAIR DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de MOTORISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.268,67 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 a 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JAIR DOS SANTOS
MOTORISTA
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 202/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ARTHUR ICASATTI FILHO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de MOTORISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.268,67 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/05/2023 a 01/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ARTHUR ICASATTI FILHO
MOTORISTA
Contratado

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatas (as) aprovadas (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 09 e 10 de maio de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos;
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de conta salário no Banco Caixa Econômica Federal;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO
17º VANDETE DOS SANTOS MOREIRA	10,00
18º LUCIENE DE JESUS DIAS	10,00
19º AMANDA TEODORO DA SILVA	10,00
20º POLYANA DE OLIVEIRA SOARES	10,00
21º ALINE APARECIDA DA SILVA	9,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PCD

NOME	PONTUAÇÃO
41º CINTIA SOARES FONSECA	6,00

COZINHEIRA

NOME	PONTUAÇÃO
8º BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	8,00

MOTORISTA

NOME	PONTUAÇÃO
9º JOSÉ SERGIO DE ALMEIDA	8,00
10º ODIRLEI ORTENCIO FERREIRA LIMA	8,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - RESULTADO FINAL

002/2023 – RESULTADO FINAL

1. O Secretário Municipal de Gestão de Governo no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, anexo I, referente aos cargos de **Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira.**

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	DANILO DOS SANTOS TAVEIRA	24,00
2º	JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA	8,00
3º	DEIVIDY RODRIGUES XIMENES	7,00

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

002/2023 – RESULTADO PROVA PRÁTICA

1. O Secretário Municipal de Gestão de Governo no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, anexo I, referente aos cargos de **Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira.**

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	DANILO DOS SANTOS TAVEIRA	6,0

2º	JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA	5,00
3º	DEIVIDY RODRIGUES XIMENES	4,00

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO APTOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	GILVAN MÁRCIO DE SOUZA

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 428/2023

Republica-se por incorreção

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Maria Cristina Machado Passara, lotada Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 26 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/SESAU – CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/SESAU CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, PARA ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, FARMACÊUTICO, ODONTÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, RECEPCIONISTA E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando as condições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 003/2023/SESAU – Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS e CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – Anexo I, bem como das inscrições INDEFERIDAS – Anexo II.

O(a) candidato(a) que discordar da **própria classificação**, por Pontuação de Títulos, poderá interpor **recurso à Comissão Organizadora e de Seleção deste PSS, no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a publicação deste Edital, **mediante apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de Maio de 2023.

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA

Presidente da Comissão Especial

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO**ENFERMEIRO(A)**

CLASSIF.	NOME	PONTOS
1º	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	26,75
2º	MARCIANO BRAZ DE MENEZES	26,50
3º	JEAN CARLOS DE ARRUDA PEREIRA	20,75
4º	IZANIA VIEIRA FERNANDES	21,50
5º	ELLEN KAROLYNE ALBRES DA SILVA ROM EIRO	21,00
6º	SIMONE ALVES DA COSTA	21,00
7º	FABIANA DE ARAÚJO FERREIRA SANTANA	20,25
8º	DIOGO LOPES DA SILVA	20,00
9º	FRANCEIRLA ALVES DA SILVA	19,25
10º	DIEGO AGUILERA	19,75
11º	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	18,75
12º	LUCILENE DE LARA LIMA	18,00
13º	LUDIMILA ALBUQUERQUE DE ANDRADE ARAÚJO	18,00
14º	ALAN BRUNO BRANDÃO	15,25
15º	ANDRÉ PEREIRA GONÇALVES	15,00
16º	DELAIR CORREA ALVES	15,00
17º	RAISSA FERNANDES SANTANA	15,00
18º	MARIZA MUNIZ DE JESUS	14,00
19º	SAMYR HENRIQUE MOURA DE LIMA SILVA	12,00
20º	ELBA COLMAN	10,50
21º	ANGELA ROSA DA SILVA ZANATA	6,50
22º	ANE BEATRIZ ANGELO MARUYAMA	6,25
23º	ELAINE APARECIDA ESCOBAR	5,00
24º	LAIS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO	4,50
25º	KAREN NUBIA ROMERO CHAGAS SOARES	3,75
26º	KARELLYN DE ARRUDA BAÊTA	3,75
27º	JANAINE SOUZA DA SILVA	1,50
28º	DAIANE DOS SANTOS SOARES	1,00
29º	JANAINA MARIA OLIVEIRA	1,00
30º	ELIZABETH AJALA DE MELO	0,50

31°	DARLENE ARGUELHO BENITEZ	0,25
32°	ROSELI DE OLIVEIRA	0
33°	MAYARA CORREA APARICIO DA SILVA	0

FONOAUDIÓLOGO(A)

Nenhuma inscrição.

FARMACÊUTICO(A)

CLASSIF.	NOME	PONTOS
1°	TAIS ADRIANA CLARO	33,75
2°	JULIANE CAROLINE PEREIRA LESMO SILVA	17,00
3°	MARCELA PEREIRA	5,00
4°	GABRIELA CRISTINA DE CAMPOS QUEIROZ	1,25

ODONTÓLOGO(A)

CLASSIF.	NOME	PONTOS
1°	PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MERLO	35,25
2°	ROBERTA MESSIAS	19,00
3°	BERNARDO BATISTA PRAZERES	18,75
4°	BIANCA KELLY DE FREITAS ARAÚJO	16,00
5°	INDIAMARA IARA RIBEIRO DA SILVA	11,00
6°	NATALY GONDIM FERREIRA AGNOLETTO	5,75
7°	DANIELLY VICENTE MONTEIRO	2,25
8°	YURI GABRIEL CHAMORRO DE MORAES	1,25
9°	STEPHANIE BUZANELLO FAUSTINO	1,00
10°	GABRIEL AUGUSTO DE ARRUDA PEREIRA VANCONCELOS	0

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	PONTOS
1°	ALICIA SOUZA PEREIRA	4,00
2°	GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA	3,25
3°	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	2,00
4°	BRUNA DE SOUZA NUNES ESCOBAR	2,00
5°	LUCIA MARIA PEREIRA CANTORANI	1,50
6°	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	1,25
7°	BEATRIZ RODRIGUES	1,00
8°	FABIOLA MANOELA MARTINS	0,0
9°	JÉSSICA REGINA ARAÚJO	0,0
10°	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	0,0

11°	AURENIZIA DIAS SOARES DA SILVA	0,0
-----	--------------------------------	-----

TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Nenhuma inscrição.

TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO

CLASSIF.	NOME	PONTOS
1°	EVANIA XAVIER GONDIM	0,0

RECEPCIONISTA

CLASSIF.	NOME	PONTOS
1°	EVELYN KAROLINY VELASQUE FERRREIRA	10,00
2°	ELOISA BENTO REZENDE	1,00
3°	THAINARA DA SILVA ROCHA	0,25
4°	LETICIA TRINDADE GUTIERREZ	0,25
5°	PAMELA THAINARA CANTORINI	0,0
6°	SANDRA MARA DOS SANTOS	0,0
7°	PRISCILA AUGUSTO CAMILO FERNANDES	0,0
8°	JACIARA NAIARA DOS SANTOS	0,0
9°	TAIANE VARGAS SILVA NEVES	0,0
10°	KELLY FERREIRA MARIA	0,0
11°	THAINÁ MIRANDA FRANCISCO THUISY TAMA	0,0
12°	THUISY TAMA OLIVEIRA E SILVA	0,0
13°	VITILENE LEANDRO OLIVEIRA	0,0
14°	EDILENE LORANDI	0,0
15°	THAUANY ROCHA ALVES	0,0
16°	MAURICIO MEDEIROS MIRANDA	0,0
17°	MARIA TEZEZA LAGE ALVES	0,0

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIF.	NOME	PONTOS
1°	JULIO CESAR CAPECI	10,50
2°	SILVIO LUIZ DIAS	1,75
3°	ELIEZER DA COSTA SANTOS	0,25
4°	EDINALDO CECÍLIO DOS SANTOS	0,0
5°	TIAGO RAFAEL CLARO	0,0
6°	SILVALDO AMARAL DE BRITO	0,0
7°	BRUNA ESCOBAR MARTIMIANO DOS SANTOS	0,0
8°	JOAB BARBOSA DE OLIVEIRA	0,0

ANEXO II – RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

RECEPCIONISTA

NOME	MOTIVO
BRENDA RAQUEL LIMA	Não apresentou documentação suficiente, conforme Edital de Abertura de Inscrições, item 4, subitem 4.5: comprovante de escolaridade solicitada ao cargo.
BRUNA LOPES	Não apresentou documentação suficiente, conforme Edital de Abertura de Inscrições, item 4, subitem 4.5: comprovante de escolaridade solicitada ao cargo.
TAIS SOUZA RODRIGUES	Não apresentou documentação suficiente, conforme Edital de Abertura de Inscrições, item 4, subitem 4.5: comprovante de escolaridade solicitada ao cargo.
SUSY MEIRE VELASQUE	Não apresentou documentação suficiente, conforme Edital de Abertura de Inscrições, item 4, subitem 4.5: comprovante de escolaridade solicitada ao cargo.

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 054/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PANINI BRASIL LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas da revista (gibi) “Turma da Mônica” (Mônica, Cascão, Cebolinha, Magali, Chico Bento), para suprir as necessidades das Escolas do município de Ribas do Rio Pardo- MS, de acordo com anexo do contrato.

DO VALOR: valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ R\$ 33.782,40 (trinta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	501 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	020501 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Categoria Econ.	3.3.90.30.99 –Outros Materiais de Consumo
Ficha	89
Fonte de Recurso	50100

Centro de Custo	501 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	020501 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.365.0011.2101.0000 – Manutenção das Ações da Educação Infantil-Creches
Categoria Econ.	3.3.90.30.99 –Outros Materiais de Consumo
Ficha	131
Fonte de Recurso	50100

Centro de Custo	501 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	020501 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.365.0011.2102.0000 – Manutenção das Ações da Educação Infantil Pré-Escolar
Categoria Econ.	3.3.90.30.99 –Outros Materiais de Consumo
Ficha	141
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 19 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de maio de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IVAM ATAÍDE FARIA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 046/2022, originada do Processo Licitatório nº 133/2022, Pregão Presencial nº 066/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria Municipal de Saúde ACRESCENTA
175	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO - 3,66 X 1,10 M X 06 MM Marca: MULTILIT	UN	80	80

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de maio de 2023.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor – tipo pick-up, 4x4, camionete, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2023, cabine dupla, cor branco, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Educação (SED), Infraestrutura Pública (SEINFRA) e Empreendedorismo (SEMP), do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA**, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 2.981, Bairro Monte Carlo, na cidade Nova Andradina – MS, inscrita no CNPJ nº 11.985.717/0001-56, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de Maio de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

LEI MUNICIPAL PROMULGADA nº 1.314, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Republica-se por Incorreção.

“Cria o Programa de Leitura Professora Maria Ramos nas unidades da rede municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo -MS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28, Inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Leitura Professora Maria Ramos nas unidades da rede municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - Cada unidade de ensino deverá proporcionar a quantidade mínima de um livro para cada cinco alunos da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental.

§ 1º - O acervo será constituído de livros de variados gêneros literários, podendo ir da própria literatura ao conhecimento científico, abordando de ficção e temas lúdicos a história e documentais;

§ 2º - As obras do acervo serão ser adquiridas pelo Poder Executivo, podendo, também, serem recebidas doações diretas da comunidade;

§ 3º - Os livros dependerão de prévia autorização do diretor da unidade de ensino, ou de pessoa por ele designada, para serem posteriormente disponibilizados aos alunos;

§ 4º - Os livros poderão ser acondicionados em uma prateleira ou sala específica, desde que estejam disponíveis para leitura dos alunos e sejam a eles entregues por um profissional responsável da unidade de ensino;

§ 5º - As unidades de ensino devem garantir a conservação de todo o acervo literário, usando os meios e produtos necessários a este fim.

Art. 3º - Anualmente, na semana em que constar a data de 11 de agosto, a Secretaria Municipal de Educação realizará um festival literário com todas as unidades da rede municipal de ensino para estimular e fortalecer o Programa de Leitura Professora Maria Ramos.

Parágrafo único – O festival literário envolverá atividades lúdicas e educacionais, podendo contar com palestras e jogos que promovam o Programa de Leitura Professora Maria Ramos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 03 de maio de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB

= Presidente =

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 12/2023

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá contratação direta do tipo “Menor Taxa global de administração” relativo ao Processo nº 19/2023.

MODALIDADE: Dispensa de 12/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de gerenciamento para manutenções preventivas e corretivas, através de software via web {internet} para atender aos veículos oficiais pertencentes a frota da Câmara municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

JUSTIFICATIVA: O Legislativo Municipal dispõe de dois veículos oficiais para atender as necessidades do órgão. Atualmente o legislativo possui: 01 (um) carro Uno Way, 1.4 flex. ano 2014 e 01 (uma) caminhonete Toyota Hilux (Diesel), ano 2019.

Ocorre que, no momento, os dois veículos necessitam de manutenção corretiva, sendo que um deles sequer possui condições de rodar sem a troca de equipamentos.

Assim, a contratação de serviço de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, é imprescindível para continuidade das atividades administrativas, e principalmente legislativas (fiscalização), desempenhadas pela câmara municipal.

Além disso, verifica-se a necessidade de se contratar o serviço de manutenção preventiva dos veículos.

Não fosse só, é necessário otimizar, padronizar e racionalizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, de forma a atender situações imprevisíveis, além de estabelecer sistema informatizado e em caráter contínuo e ininterrupto.

Justificamos, ainda, que a contratação dos serviços para a frota do legislativo municipal guarda correlação com o princípio da eficiência, facilitando o controle das atividades do setor, em consequência, otimizando a execução das atividades do órgão gerenciador e participantes em seus mais variados aspectos

DO PRAZO: Conforme estabelecido no Art. 75 da lei 14133/21, os interessados deverão apresentar proposta em até 3 dias úteis contados da data de publicação deste aviso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.

DA AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA: O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS tel. 3238 14-70, pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2023

STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES

Diretor do Departamento de Licitação e Contrato

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 009/2023/ CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas Escola Clínica Arco Iris de Educação Infantil e Ensino Fundamental - **Associação Pestalozzi**, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, e abril de 2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 04 de maio de 2023, 5º reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovado** as prestações de contas da Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, período 23 de março à 24 de abril de 2023, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, e abril de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 05 de maio de 2023.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2023/ CMAS

“Dispõe “sobre a Aprovação das Prestações de Contas Lar do Idoso Paulo de Tarso”, referente ao mês de janeiro, e fevereiro de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 04 de maio de 2023, na 5º reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º- Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovado** as prestações de contas Lar do Idoso “Paulo de Tarso” de Selvíria – MS, referente ao mês de janeiro, e fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 05 de maio de 2023.

Eleonora Cardozo Fontebassi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
 67 99286-6406

MAIO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA FERIADO
2	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
4	QUINTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
5	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
6	SÁBADO ENIO COLETE
7	DOMINGO ENIO COLETE
8	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
10	QUARTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
13	SÁBADO ILSÓN GARCIA DE MOURA
14	DOMINGO ILSÓN GARCIA DE MOURA
15	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
16	TERÇA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
17	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
20	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
23	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
24	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
26	SEXTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
27	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE

SEFIP SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h Maio 2023 Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO